

**Procuradoria Jurídica**

**LEI Nº 1.815 DE, 11 DE MAIO DE 2026.**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bonito o evento esportivo “Circuito AZ – Bonito Adventure”, e dá outras providências.**

Autor: Paulo Xavier dos Santos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bonito/MS o evento esportivo **Circuito AZ – Bonito Adventure**, que acontecerá no **segundo final de semana do mês de dezembro de cada ano**.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSMAIL RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Giulia Menezes da Silva